



ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR REGIÃO

REGIAO	CIDADE	CARGO	AMPLA CONCO.	PcD	PPIQ	PP	I	Q
ARAGUAIA	REDENCAO	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODONTOLOGIA	1	-	1	-	-	-
ARAGUAIA	REDENCAO	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	-	-	-	1	-	-
ARAGUAIA	SAO FELIX DO XINGU	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA	1	-	-	-	-	-
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODONTOLOGIA	1	-	-	-	-	-
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA	-	-	1	-	-	-
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	1	-	-	-	-	1
BAIXO AMAZONAS	SANTAREM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	-	-	-	-	-
CARAJAS	MARABA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	1	-	-	-	-	-
CARAJAS	MARABA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA	-	-	1	-	-	-
CARAJAS	MARABA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	1	-	-	1	-	-
CARAJAS	MARABA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	-	-	-	-	-
GUAJARA	ANANINDEUA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	-	-	-	-	-
GUAJARA	BELEM	ANALISTA EM GESTAO DE INFORMATICA	1	-	-	-	-	-
GUAJARA	BELEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	-	-	-	-	-
GUAJARA	BELEM	MEDICO VETERINARIO	1	-	-	-	-	-
GUAJARA	BELEM	MOTORISTA	1	-	-	-	-	-
GUAJARA	BELEM	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	1	-	-	-	-	-
GUAMA	CASTANHAL	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	1	-	-	-	-	-
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	3	-	2	-	-	-
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA COM ESPECIALIZACAO EM PSIQUIATRIA	1	-	-	-	-	-
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ODONTOLOGIA	1	-	-	-	-	-
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	1	1	-	-	-	-



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Gestão de Pessoas



GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/TERAPIA OCUPACIONAL	1	-	-	-	-	-
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	-	1	-	-	-
GUAMA	SANTA IZABEL DO PARA	TECNICO EM RADIOLOGIA	1	-	-	-	-	-
RIO CAPIM	PARAGOMINAS	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	1	-	-	-	-	-
TOCANTINS	MOCAJUBA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA	1	-	-	-	-	-
TOCANTINS	MOCAJUBA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	1	-	-	-	-	-
XINGU	ALTAMIRA	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	-	-	-	-	1	-
XINGU	VITORIA DO XINGU	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/MEDICINA	1	-	-	-	-	-
XINGU	VITORIA DO XINGU	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA	1	-	-	-	-	-
XINGU	VITORIA DO XINGU	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/SERVICO SOCIAL	1	-	-	-	-	-
XINGU	VITORIA DO XINGU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	-	1	-	-	-
TOTAL GERAL (42 VAGAS)			30	1	7	2	1	1

PCI Concursos



ANEXO II

ABRANGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS POR REGIÕES DE INTEGRAÇÃO

REGIÕES	MUNICÍPIOS
ARAGUAIA	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção , Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Felix do Xingu , Sapucaia, Tucumã e Xinguara.
BAIXO AMAZONAS	Alenquer, Almerim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa
CARAJAS	Bom Jesus do Tocantins; Brejo Grande do Araguaia; Canaã dos Carajás; Curionópolis; Eldorado dos Carajás; Marabá ; Palestina do Pará; Parauapebas ; Piçarra; São Domingos do Araguaia; São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia.
GUAJARA	Ananindeua , Belém , Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
GUAMA	Castanhal , Colares, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santo Antônio do Tauá, Santa Maria do Pará, Santa Izabel do Pará , São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá Terra Alta e Vigia.
LAGO TUCURUI	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí .
MARAJO	Afuá, Anajás, Bagre, Breves , Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
RIO CAETE	Augusto Correa, Bonito, Bragança , Cachoeira do Piriá, Capanema , Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis , Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.
RIO CAPIM	Abel Figueiredo, Aurora do Pará, Bujaru, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Paragominas , Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
TAPAJOS	Aveiro, Itaituba , Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.
TOCANTINS	Abetetuba , Acará, Baião, Barcarena, Cametá , Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba , Moju, Oeiras do Pará e Tailândia.
XINGU	Altamira , Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu .



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Gestão de Pessoas



ANEXO III CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital de Abertura do PSS.	10/6/2026
PRIMEIRA FASE: Período de Inscrição e Anexação de Documentos Pessoais.	11/6 a 12/6/2026
SEGUNDA FASE: Análise Documental e Curricular.	13 a 14/6/2026
Resultado Preliminar da Segunda Fase.	15/6/2026
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Segunda Fase.	16/6/2026
Análise dos recursos da Segunda Fase.	17/6/2026
Resultado definitivo da Segunda Fase.	18/6/2026
Convocação para Entrevista	19/6/2026
TERCEIRA FASE: Entrevista.	22/6/2026
Resultado definitivo da Terceira Fase.	24/6/2026
QUARTA FASE: Investigação Social	25/6/2026
Resultado definitivo da Quarta Fase.	26/6/2026
Resultado Final e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado.	30/6/2026
Previsão de convocação para entrega de documentos e posterior contratação.	A partir de 1/7/2026

PCI Concursos



ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

MOTORISTA
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades referentes à condução e transporte em veículos de servidores e de pessoas credenciadas, bem como zelar pela manutenção e conservação do veículo sob sua responsabilidade.
ESCOLARIDADE: certificado de conclusão do ensino fundamental expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente, com Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "A", "B", "C", "D" ou "E".
REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + 100 % de Gratificação Risco de Vida R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de auxílio alimentação, nos termos das legislações em vigor.
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, material, classificação, codificação, catalogação e arquivamento de documentos, incluídas as que exigem digitação; prestar atendimento ao público em questões ligadas às unidades administrativas, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.
ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.
REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + 100 % de Gratificação Risco de Vida R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + Abono Salarial de R\$ 100,00 (cem reais) + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de auxílio alimentação, nos termos das legislações em vigor.
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Supervisionar atividades ligadas à segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho; preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho; indicar, distribuir e inspecionar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e equipamentos de proteção contra incêndio; pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram; levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e



gravidade; sugerir medidas preventivas; avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado; realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão do ensino médio, com curso de Técnico de Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Ministério da Economia.

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + 100 % de Gratificação Risco de Vida R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + Abono Salarial de R\$ 100,00 (cem reais) + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de auxílio alimentação, nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando atividades segundo boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta; mobilizar capacidades de comunicação para registro de informações e troca de informações com a equipe e com os pacientes.

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão do ensino médio, acrescido de Curso de Técnico em Radiologia, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo órgão competente.

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + 100 % de Gratificação Risco de Vida R\$ R\$ 1.399,20 (um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) + Abono Salarial de R\$ 100,00 (cem reais) + R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de auxílio alimentação, nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades relacionadas à preservação da integridade física e moral, promoção de medidas de integração socioeducativa de condenados, prestação de serviços médico, odontológico, nutricional, enfermagem, habilitação e reabilitação, planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às respectivas áreas de atuação; promoção da reintegração socioeducativa de condenados; coordenação de programas que visem aos trabalhos produtivos e à valorização humana



nas casas carcerárias e planejamento, execução e avaliação das ações inerentes às áreas de saúde física da população carcerária e dos servidores do quadro de pessoal da entidade, integrar comissões de apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, integrar a Comissão Técnica de Classificação, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA: PSICOLOGIA

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Orientar a administração e os colegiados do sistema penitenciário, sob o ponto de vista psicológico, quanto às tarefas educativas e profissionais que os internos possam exercer nos estabelecimentos penais; participar da elaboração e do processo de execução penal e assessorar a administração dos estabelecimentos penais quanto à formulação da política penal e no treinamento de pessoal para aplicá-la; prestar atendimento e orientação aos custodiados e seus familiares visando à preservação da saúde; identificando, avaliando, prevenindo e acompanhando clinicamente os servidores que apresentam distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social do servidor, acompanhar servidores durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico de servidores em situações de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação de nível superior em Psicologia e curso de formação de Psicólogo expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art.2º da Lei Complementar 077, de 26/12/2011.

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA: ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos para a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva da população carcerária.

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação em Enfermagem expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.



PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA: MEDICINA

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando medidas da medicina preventiva ou terapêutica aos custodiados.

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA: MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Identificar, avaliar, prevenir e acompanhar clinicamente distúrbios psíquicos ou comportamentais; diagnosticar e avaliar problemas de adaptação social, acompanhar durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores do comportamento individual e grupal que tenham impacto no resultado do trabalho; acompanhamento psicológico em situação de risco durante o desempenho das atividades laborais e outras atividades correlatas; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas.

ESCOLARIDADE: Diploma do Curso de Graduação de Nível Superior em Medicina, expedido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, com Residência Médica na especialidade e/ou Título de Especialista, conferido pela Sociedade Específica/AMB;

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA: ODONTOLOGIA



ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Prevenir, diagnosticar e tratar as enfermidades e afecções dos dentes, da boca e da região maxilofacial dos custodiados, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, garantindo a preservação das condições de higiene dentária e bucal da população carcerária.

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA: SERVIÇO SOCIAL

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Prestar serviços, no âmbito social, aos indivíduos custodiados, identificando e analisando a situação familiar, as necessidades materiais e psíquicas, para eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a reintegração desses indivíduos à sociedade; planejar, coordenar e avaliar programas e projetos na área social voltados para o servidor; propor e administrar benefícios sociais no âmbito de servidores usuários; orientar e acompanhar os casos de reabilitação profissional e outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação em Serviço Social expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA: TERAPIA OCUPACIONAL

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Participar de atividade de caráter profissional, educativo ou recreativo, organizadas sob controle médico, que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos custodiados incapacitados

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. - Habilitação Profissional: registro no órgão de classe

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe.



REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

MEDICINA VETERINÁRIA

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: desenvolver atividades relacionadas à assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; planejamento e execução da defesa sanitária animal; realizar e interpretar resultados exame clínico de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais; realizar exames auxiliares de diagnóstico; garantir a prevenção e controle de zoonoses; avaliar características reprodutivas de animais; elaborar programas de nutrição animal; projetar instalações para animais; supervisionar a qualidade dos ingredientes utilizados na alimentação animal; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e outras atividades correlatas.

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação em Medicina Veterinária expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no órgão de classe.

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

ANALISTA EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificar sua arquitetura, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas, codificar aplicativos; administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico, elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; administrar ambientes computacionais, implantar e documentar rotinas e projetos e controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais, banco de dados e redes; fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no apoio a usuários, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, controlar a segurança do ambiente computacional, integrar comissões de



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Diretoria de Gestão de Pessoas



apuração de faltas disciplinares de presos ou servidores, fiscalizar contratos administrativos, convênios ou outros instrumentos congêneres.

ESCOLARIDADE: Diploma do curso de graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Tecnologia em Processamento de Dados, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelos órgãos governamentais.

REMUNERAÇÃO: O (A) Contratado (a) receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 100% de Gratificação Risco de Vida R\$ 1.828,12 (um mil e oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos) + 40 % Gratificação de Escolaridade R\$ 731,25 (setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos) + Auxílio Alimentação de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos das legislações em vigor.

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 01 (um) ano a contar da data de formalização do contrato administrativo de prestação de serviços, podendo ser prorrogado por igual período a critério e/ou necessidade da administração, conforme Art. 2º da Lei Complementar 077 de 26/12/2011.

PCI Concursos



ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido por _____, inscrito
(a)no CPF sob o nº _____. DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o
Sr.(a) _____ portador (a) do RG
nº _____, expedido por _____ e inscrito no CPF sob o nº
_____, é residente e domiciliado na Rua
_____.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar na aplicação das sanções penais previstas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - eclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.”

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do proprietário (reconhecer em cartório)

Obs.: Anexar cópia de um dos comprovantes: luz, água ou telefone.



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO E DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES

Eu, _____ portador (a) do RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, DECLARO junto a essa instituição que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que não ocupei cargo de servidor temporário na Administração Pública Estadual cujo vínculo tenha sido encerrado há menos de 6 (seis) meses, em conformidade com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, e suas alterações.

() Sim, possuo vínculo no âmbito: () Federal, () Estadual, () Municipal no órgão _____ ocupante do cargo de _____ no município _____, cumprindo uma jornada efetiva de trabalho de _____ horas, no horário de _____ às _____.

Belém, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

Obs.: O candidato que prestar informação falsa estará sujeito a eliminação do certame e/ou sujeito a declaração de nulidade do ato de contratação, se constatada após a sua publicação ou instauração de procedimento administrativo disciplinar, visando apurar a suposta conduta funcional do servidor, sem prejuízo das sanções criminais aplicáveis.



ANEXO VII
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Critério	Descrição	Pontuação
Habilidade de Comunicação	<ul style="list-style-type: none">-Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;-Possuir consciência e controle da linguagem corporal;-Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;-Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5 pontos
Capacidade para trabalhar em equipe	<ul style="list-style-type: none">-Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;-Ser confiante e seguro na tomada de decisão;-Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,5 pontos
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	<ul style="list-style-type: none">-Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;-Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,5 pontos
Comprometimento	<ul style="list-style-type: none">-Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;-Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;-Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5 pontos

PCI Concursos



ANEXO VIII
FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS MULTIFUNCIONAIS**

FUNÇÃO PRETENDIDA:
REGIÃO:

FOTO
3 X 4

**DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NA
ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO**

Este formulário tem caráter confidencial e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social e da Comissão deste Processo Seletivo, conforme Edital de Abertura. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas neste Formulário. Deve ser respondida todas as questões; Não deixe questões em branco; Preencha em letras de forma, legível, utilizando caneta de tinta preta ou azul; Todas as páginas devem ser assinadas/rubricadas pelo candidato; após o preenchimento, assine-a de próprio punho ou por meio de assinatura digital que possibilite a verificação da autenticidade.

1. Nome: _____
2. Filiação: Mãe: _____
Pai: _____
3. Natural de: _____ Estado: _____
4. Data de Nascimento: ____/____/____ CPF nº: _____
5. Estado Civil: _____
6. Qualquer outro nome pelo qual é conhecido (apelido): _____
7. Grau de Instrução: _____
8. Profissão: _____
9. Documento de Identidade (RG): _____
Órgão emissor: _____ Data de emissão: _____
10. CPF: _____



11. Telefone Residencial: () _____
12. Telefone Celular: () _____
13. Título Eleitoral nº: _____ Zona: _____
14. Carteira Profissional nº: _____ Série: _____
15. Você é solteiro (a), casado (a), viúvo (a), separado (a), união estável ou ex-união estável, divorciado (a)? _____
16. Você já foi envolvido em algum processo de paternidade ou maternidade?
() sim () não. Em caso positivo, dê detalhes completos:

17. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento:

- a) Nome do cônjuge: _____
- b) Data de nascimento do cônjuge: ___/___/___
- c) Data do casamento: ___/___/___
- d) Local do casamento: _____
- e) Está vivendo com seu cônjuge? () Sim () Não.

18. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? () Sim () Não. Em caso afirmativo, forneça detalhes:

19. Alguém de sua família já fez ou faz uso de substância tóxica? () Sim () Não.
Em caso afirmativo, forneça detalhes:

20. Você responde ou já respondeu processo criminal na Justiça? () Sim () Não. Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Delito: _____	Data: ___/___/___
Fórum: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____	Estado: _____ CEP: _____
Nº do Processo: _____	
Qual foi a solução do caso? _____	

Delito: _____	Data: ___/___/___
Fórum: _____	



Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Nº do Processo: _____
Qual foi a solução do caso? _____

21. Você já teve alguma “passagem” em qualquer repartição policial ou Juizado de Menores?

() Sim () Não. Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Data: ____/____/____ Tempo de Permanência: _____
Motivo: _____
Repartição em que foi conduzido: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Qual foi a solução do caso? _____

Data: ____/____/____
Tempo de Permanência: _____
Motivo: _____
Repartição em que foi conduzido: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Qual foi a solução do caso? _____

22. Já esteve alguma vez envolvido em inquérito policial, processo judicial, sindicância ou investigação sumária? () Sim () Não. Em caso afirmativo, forneça detalhes:

23. Algum membro da sua família esteve envolvido com a Polícia ou Justiça? () Sim () Não. Em caso afirmativo, forneça detalhes:

24. Algum membro da sua família cumpriu ou cumpre pena no Sistema Penitenciário?

() Sim () Não. Em caso afirmativo, você realizou visita? Possui cadastro? Forneça detalhes:



25. Você possui alguma arma de fogo? () Sim () Não. Em caso afirmativo, forneça detalhes especificando inclusive se foi apreendida alguma vez:

26. Você já prestou serviço militar? () Sim () Não. Em caso positivo, preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

a) Unidade em que serviu: _____

b) Endereço: _____

c) Cidade: _____

d) Tempo de serviço: de ____/____/____ a ____/____/____

e) Punições sofridas e motivos de cada uma (se for o caso):

Nº	Punição	Motivo
1.		
2.		
3.		

f) Motivo da baixa: _____

27. Esteve envolvido em Inquérito Policial ou Sindicância instauradas pelas Forças Armadas?

() Sim () Não. Em caso positivo, explique:

28. Você é motorista habilitado? () Sim () Não.

29. Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? () Sim () Não. Em caso positivo, forneça detalhes:

30. Você já foi envolvido, como condutor do veículo, em algum acidente de trânsito com vítimas? () Sim () Não. Em caso positivo, forneça detalhes, citando inclusive



a Delegacia que registrou a ocorrência:

31. Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário, e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social de qualquer responsabilidade, caso não se processe minha aprovação no presente Processo Seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

PCI Concursos



ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) PRETO(A) OU PARDO(A)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo/função de _____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa preta () / parda (), nos termos da legislação aplicável e dos critérios de raça e cor adotados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que:

1. as informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

PCI Concursos



ANEXO X

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo/função de _____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa indígena, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável.

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que:

1. as informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

PCI Concursos



ANEXO XI

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, portador do RG nº _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado nº _____, para o cargo/função de _____, declaro, para os devidos fins, sob autodeclaração, que sou pessoa quilombola, para fins de concorrência às vagas reservadas previstas na legislação aplicável.

Declaro estar ciente de que a presente autodeclaração é prestada para fins de concorrência às vagas reservadas no âmbito do respectivo Processo Seletivo Simplificado, bem como de que a falsidade da declaração sujeitará o(a) declarante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, que:

1. as informações aqui prestadas são verdadeiras;
2. tenho ciência de que esta autodeclaração não gera presunção absoluta de veracidade para outros certames ou procedimentos administrativos; e
3. estou ciente de que a constatação de falsidade ou fraude poderá ensejar minha exclusão do processo seletivo simplificado ou a anulação da contratação, caso já efetivada.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a): _____